

PORTARIA Nº 1775/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36567/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 0140/2020, publicado no D.O.E. nº 27.831 do dia 08 de setembro de 2020, para que a atuação do Assessor de Defensor RAFAEL ALMEIDA MUNDIM passe a constar junto à Defensoria Única do Núcleo de Arenápolis, sob a supervisão dos Defensores Públicos Maicom Alan Fraga Vendruscolo e Shalimar Bencice e Silva, com efeitos a partir do dia 01/12/2023.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cdadf5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar